



AUTÓGRAFO DE LEI 2.950 /2016

Autora do Projeto de Lei

Vereadora: Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “FRANCISCO FARIAS”, EM JOACIMA, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 09/08/2016

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “FRANCISCO FARIAS” a via pública que se inicia na Avenida Maurício de Souza e Silva, e termina defronte à residência de propriedade do Sr. Marcelino Farias, em Joacima, no distrito de Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente